



MEMORANDO SEMSA/GAB Nº. 221/2020

Atílio Vivacqua/ES, 21 de julho de 2020.

Ao  
Sr. Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

Autorizado  
[Handwritten signature]

Venho por meio de este solicitar de Vossa Senhoria autorização para repasse da 17ª parcela do Contrato de Gestão nº. 003/2019 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o INGES-Instituto de Gestão em Educação e Saúde, conforme descrito abaixo. Ressaltamos que o valor de desconto se refere aos vencimentos dos servidores municipais efetivos que estão prestando serviços no Hospital Municipal "Dra. Andrea Canzian Lopes", conforme previsto no contrato em epígrafe.

| <i>Parcela mensal</i> | <i>Desconto (Folha dos servidores cedidos)</i> | <i>Valor a ser repassado</i> |
|-----------------------|--|------------------------------|
| R\$ 250.000,00        | R\$ 12.985,18                                  | R\$ 237.014,82               |

Seguem em anexo as devidas documentações.

Atenciosamente,

  
**Márcia Passabom Cristo**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 188/2018